



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 23

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1970

BANCO CENTRAL DO BRASIL RESOLUÇÃO

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, e em aditamento ao Ato de 18 de agosto de 1969, em que determinou a Liquidação Extrajudicial da Companhia FICREI de Crédito Imobiliário, com sede na Rua dos Andradas, nº 1955 — 2º andar, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

Nomear Preposto do Senhor Liquidante junto à referida sociedade, o Sr. Geraldo Antônio Leite Pinto Fagundes, brasileiro, bancário, solteiro. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1970. — *Ernane Galvão*.

RESOLUÇÃO Nº 130

O Banco Central do Brasil, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 27 de janeiro de 1970, de acordo com os artigos 9º e 4º, incisos VI, IX e XIV, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e Decreto-lei nº 108, de 17 de janeiro de 1967, resolve:

I — Recomendar aos estabelecimentos bancários que desejarem usufruir os benefícios previstos no item III, desta Resolução, a criação de uma faixa especial de financiamento, destinada, exclusivamente, a financiar empresas industriais de pequeno e médio porte, assim consideradas aquelas cujo montante de vendas anuais, em 1969, não tenha ultrapassado a NC\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros novos).

II — As operações da espécie contemplar, unicamente, financiamentos destinados à aquisição de matérias-primas, mediante contratos de crédito rotativo de prazo não inferior a 12 (doze) meses, e a juros máximos de 1,5% (um e meio) por cento ao mês, calculados semestralmente sobre o saldo devedor, e comissão de abertura de crédito máxima de 0,5% ao ano, vedada a cobrança de quaisquer outros encargos, exceto o imposto sobre operações financeiras.

III — Os bancos que constituírem a faixa especial de financiamento de que trata esta Resolução e se comprometerem, mediante comunicação ao Banco Central do Brasil (GEBAN), a aplicar na mesma finalidade, e no prazo máximo de 120 dias, a parcela de recursos próprios de que trata o item seguinte, terão liberada uma parcela dos recolhimentos compulsórios em espécie, correspondente a 2% (dois por cento) dos depósitos à vista ou de aviso prévio até 90 (noventa) dias, sujeitos a esses recolhimentos.

IV — A liberação dos recolhimentos compulsórios, na forma do item III, processar-se-á no montante de

MINISTÉRIO DA FAZENDA

até 50 (cinquenta) por cento, a partir da posição registrada no balancete de 5 de fevereiro próximo. Os restantes 50 (cinquenta) por cento serão liberados parceladamente, a partir do dia 5 dos meses subsequentes, na proporção de igual aplicação com recursos próprios, desde que comprovadas as aplicações das liberações anteriores.

V — Mensalmente, a partir de 5 de março do corrente ano, os bancos que se utilizarem dos benefícios da presente Resolução, ficam obrigados a remeter ao Banco Central do Brasil (GEBAN) uma relação discriminada das operações contempladas com financiamentos da faixa especial.

VI — A não aplicação das parcelas liberadas e dos recursos próprios, nas condições indicadas, implicará no cancelamento total ou parcial das liberações efetuadas, a juízo do Banco Central do Brasil, com aplicação da pena pecuniária correspondente.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1970. — *Ernane Galvão*.

RESOLUÇÃO Nº 131

O Banco Central do Brasil, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 27 de janeiro de 1970, de acordo com as disposições das Leis números 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 4.728, de 14 de julho de 1965, resolve:

I — A partir desta data, a constituição de Fundos Mútuos de Investimentos dependerá da autorização prévia do Banco Central do Brasil.

II — Até que sejam baixadas pelo Banco Central do Brasil as instruções sobre sua constituição bem como as normas que disciplinarão seu funcionamento, fica vedada a criação de novos Fundos Mútuos de Investimentos.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1970. — *Ernane Galvão*.

CIRCULAR Nº 132, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1969

Retificações

No Capítulo VIII

Estatística das Operações Rurais

1 — Disposições Preliminares:

1.5 — Onde está: ... deste Manual bem como relação à atividade pesqueira, ...

Leia-se: ... deste Manual, bem como com relação à atividade pesqueira,

3 — Preenchimento do Mapa:

3.1 — a) — Onde está: ... o código da Unidade Federada.

Leia-se: ... o código da Unidade Federada.

Anexo ao Capítulo VIII "Estatística das Operações Rurais" — Instruções para Preenchimento da Ficha Analítica:

Onde está: ... bem como simplificará a mecânica do processamento...

Leia-se: ... bem como simplificará a mecânica do processamento...

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO SR. GERENTE

De 28-1-70, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

— *Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos*

— *Prorrogação de prazo de funcionamento:*

A-69-5161 — C.G.C. — Cia. Geral de Crédito, Financiamento e Investimentos — Até 29-12-71.

— *Reforma de estatuto:*

A-69-5144 — Inconfidência S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — A.G.E., de 10-10-69.

— *Sociedade distribuidora*

— *Alteração contratual:*

A-69-4958 — Rio Branco — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento, de 25 de novembro de 1969.

RESOLUÇÃO Nº 132

O Banco Central do Brasil, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada

em 27 de janeiro de 1970, de acordo com o disposto nos artigos 4º, inciso VI, e 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e artigo 20, inciso X, do Decreto-lei nº 413, de 9 de janeiro de 1969, resolve incluir entre os bens que podem ser objeto de penhor cédular, nas condições do Decreto-lei nº 413, de 9 de janeiro de 1969, quaisquer outros títulos e valores mobiliários, emitidos e negociáveis nos termos da legislação em vigor, além dos enumerados no inciso IX do referido Decreto-lei.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1970.

Banco Central do Brasil. — *Ernane Galvão*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 133

O Banco Central do Brasil, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 27 de janeiro de 1970, de acordo com o disposto nos artigos 4º, incisos V e XXXI, e 9º, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, resolve:

I — Estender aos bancos autorizados a operar em câmbio a autoridade de comprar divisas resultantes de empréstimos contratados no exterior em conformidade com a Instrução nº 289, de 14 de janeiro de 1965, da extinta Superintendência da Moeda e do Crédito, modificada pela Resolução nº 83, de 3-1-1968.

II — Transferir para o Banco Central do Brasil a emissão dos Certificados referentes aos empréstimos em aprço.

III — Manter, quanto ao mais, as anteriores disposições aplicáveis aos casos da espécie.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1970.

Banco Central do Brasil. — *Ernane Galvão*, Presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 28 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III da Lei nº 1.771 de 28 de outubro de 1952 a Helvécio João Costa, matrícula nº 1.939.188, no cargo de servente, nível 5, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, com lotação fixada no Hospital Professor Edgard

Santos da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, tendo em vista o que consta do processo nº 8.823-69 desta Reitoria.

De acordo com o artigo 101, item III § único da Constituição Vigente a

Rosália de Góes Mascarenhas, matrícula nº 1.994.219, no cargo de Oficial de Administração, nível 14, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, com lotação fixada na Reitoria da Universidade Federal da Bahia, tendo em vista o que consta do processo nº 17.860-69 desta Reitoria. — *Roberto Figueira Santos*, Reitor.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00

Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50

Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão resavadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tornadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta na sentença judicial prolatada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, da Quarta Vara Crime, desta Capital, resolve:

Nº 29 — De acordo com o Código Penal artigo 68, inciso II, e amparado

pela Constituição Federal, art. 105, demitir, a bem do Serviço Público, Agenor Moreira Dórea, matrícula número 1.051.330, Servente, nível 6, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, a partir de 3 de julho de 1967 — Roberto Santos.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

BOLETIM DE RESOLUÇÕES DA "SUNAMAM" Nº 617

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 3º e 7º do Regulamento baixado com o Decreto nº 7838, de 11 de setembro de 1941, RESOLVE:

Nº 3599 — CONFERÊNCIA DE FRETES BRASIL/FAR EAST/
/BRASIL — ALTERAÇÃO NO ACORDO BÁSICO.

Aprovar o addendum nº 2 ao "Acordo Básico", referente ao ingresso da FROTA OCEÂNICA BRASILEIRA S.A., a partir de 1º de novembro de 1969, conforme carta de 29-12-69 da CONFERÊNCIA DE FRETES BRASIL/FAR EAST/BRASIL.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 15-1-70 — Processo C-9/28421)

Nº 3600 — FRETE PARA ASFALTO LÍQUIDO NÃO INFLAMÁVEL, EM TAMBORES — CLASSE X.

a) Considerar para fins de aplicação de frete de asfalto líquido em tambores quando enquadrados na classe X, a cubagem de 1,200 m3 por tonelada;

b) para o asfalto líquido inflamável, nos termos das observações constantes da tabela anexa ao Boletim nº 574, permanece o enquadramento na classe V por tonelada.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 15-1-70 — Processo A-69/27.955)

Nº 3601 — TABELA DE PREÇOS PARA O SERVIÇO DE TRAVESSIA NO RIO PARANÁ, LIGANDO GUAIRA/CORONEL RENATO.

A fim de disciplinar o serviço de travessia executada sobre o Rio Paraná, entre Guaira/Coronel Renato, fixar, na forma do disposto na Resolução nº 3307 do Boletim 541, a Tabela de preços abaixo.

TABELA DE PREÇOS

TRAVESSIA EM Balsa NO RIO PARANÁ, ENTRE OS PORTOS DE GUAIRA (PR) E CORONEL RENATO (MT)

Automóvel, Jeep, Kombi e Pic - Up	R\$ 20,00
Caminhão vazio sem 3ª - eixo	R\$ 25,00
Caminhão carregado sem 3ª - eixo	R\$ 30,00
Caminhão vazio com 3ª - eixo	R\$ 30,00
Caminhão carregado com 3ª - eixo	R\$ 35,00

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 15-1-70 — Processo S-69/27105).

Nº 3602 — TABELA DE PREÇOS PARA O SERVIÇO DE TRAVESSIA NO RIO IGUAÇU, LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE CAMPO NOVO/SÃO JORGE DO OESTE, NO ESTADO DO PARANÁ.

A fim de disciplinar o serviço de travessia executado sobre o Rio Iguaçu, entre os Municípios de Campo Novo/São Jorge do Oeste, fixar, na forma do disposto na Resolução nº 3307 do Boletim 541, a Tabela de preços abaixo.

TRAVESSIA DO RIO IGUAÇU TABELA DE PREÇOS

Jamanta carregada	R\$ 7,50
Jamanta vazia	R\$ 7,00
Caminhão tipo Alfa carregado	R\$ 7,50

Caminhão tipo Alfa vazio	Ncr\$ 6,00
Caminhão tipo F-600 - carregado	Ncr\$ 7,00
Caminhão tipo F-600 - vazio	Ncr\$ 6,00
Caminhão tipo F-350 - carregado	Ncr\$ 5,00
Caminhão tipo F-350 - vazio	Ncr\$ 4,00
Automóvel e jeep	Ncr\$ 4,00
Onibus	Ncr\$ 4,00
Carroça c/duas rodas	Ncr\$ 2,00
Carroça c/quatro rodas	Ncr\$ 2,00
Lambreta	Ncr\$ 1,00
Bicicleta	Ncr\$ 1,00
Cavaleiro	Ncr\$ 1,00
Animal em tropa p/cabeça	Ncr\$ 1,00
pedestre	Ncr\$ 1,00

OBSERVAÇÕES:

Aumento à noite

- a) 50% se a viagem for especial para transportar apenas uma lambreta, uma bicicleta, um cavaleiro, um animal ou um pedestre.
- b) Ncr\$ 0,50 por veículo.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 15-1-70 - Processo S-69/27106)

Nº 3603 - TABELA DE PREÇOS PARA O SERVIÇO DE TRAVESSIA NO RIO CHOPIM, LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE SÃO JORGE DO OESTE/DOIS VIZINHOS, NO ESTADO DO PARANÁ.

A fim de disciplinar o serviço de Travessia executado sobre o Rio Chopim, entre os Municípios de São Jorge do Oeste/Dois Vizinhos, fixar, na forma do disposto na Resolução nº 3307 do Boletim 541, a Tabela de preços abaixo.

TRAVESSIA DO RIO CHOPIM.
TABELA DE PREÇOS

	DIA	NOITE
Jamanta carregada	Ncr\$ 7,00	Ncr\$ 8,00
Jamanta vazia	Ncr\$ 6,00	Ncr\$ 7,00
Caminhão tipo Alfa carregada	Ncr\$ 5,00	Ncr\$ 6,00
Caminhão tipo Alfa vazio	Ncr\$ 4,00	Ncr\$ 5,00
Caminhão tipo F-600 - carregado	Ncr\$ 4,50	Ncr\$ 5,00
Caminhão tipo F-600 - vazio	Ncr\$ 4,00	Ncr\$ 4,50
Caminhão tipo F-350 - carregado	Ncr\$ 3,50	Ncr\$ 4,00
Caminhão tipo F-350 - vazio	Ncr\$ 3,00	Ncr\$ 3,50
Automóvel, Jeep e Caminhonete	Ncr\$ 3,00	Ncr\$ 3,20
Onibus	Ncr\$ 3,00	Ncr\$ 3,00
Carroça	Ncr\$ 1,00	Ncr\$ 1,00
Lambreta	Ncr\$ 1,00	Ncr\$ 1,00
Bicicleta	Ncr\$ 1,00	Ncr\$ 1,00
Cavaleiro	Ncr\$ 1,00	Ncr\$ 1,00
Animal em tropa p/cabeça	Ncr\$ 1,00	Ncr\$ 1,00
Pedestre	Ncr\$ 1,00	Ncr\$ 1,00

OBSERVAÇÃO:

A presente tabela sofrerá aumento de 50% quando a balança for movimentada para transportar apenas um passageiro ou uma bicicleta.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 15-1-70 - Processo S-69/27108).

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1970

CARLOS CORDEIRO DE MELLO
Superintendente

BOLETIM DE RESOLUÇÕES DA "SUNAMAM" Nº 619

A SUPERINTENDENCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 3º, 7º e 8º do Regulamento baixado com o Decreto nº 7838, de 11 de setembro de 1941, RESOLVE:

Nº 3618 - DISPÕE SOBRE O TRAFEGO MARITIMO
BRASIL-ARGENTINA

Considerando as decisões tomadas durante as reuniões realizadas nesta cidade nos dias 16 e 18 de dezembro de 1969, entre os representantes oficiais da Dirección Nacional de Marina Mercante de la República Argentina e da Superintendencia Nacional da Marinha Mercante da República Federativa do Brasil, estando presentes o Senhor Contra-Almirante Lorenzo P. Garrahan, Diretor Nacional de la Marina Mercante e o Senhor Comandante Carlos Cordeiro de Mello, Superintendente da Superintendencia Nacional da Marinha Mercante, fica resolvido que:

1 - A partir de 31 de dezembro de 1969 ficou extinta a antiga Conferência Marítima de Armadores Argentinos e Brasileiros 1959.

2 - Seja aprovada a Tarifa dos armadores dos dois países participantes da Conferência de Fretes Argentina/Brasil/Argentina, cujos fretes se aplicam aos embarques de portos argentinos com destino a portos brasileiros e vice-versa, destes com destino a portos argentinos.

3 - Seja implementado o funcionamento, a partir de 1º de janeiro de 1970, da Conferência de Fretes Argentina/Brasil/Argentina, já aprovada pela Resolução nº 3471 do Boletim da SUNAMAM número 583, publicado no Diário Oficial de 10 de junho de 1969.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 19-1-70)

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1970

CARLOS CORDEIRO DE MELLO
Superintendente

BOLETIM DE RESOLUÇÕES DA "SUNAMAM" Nº 620

A Superintendencia Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 3º, 7º e 8º do Regulamento baixado com o Decreto nº 7838, de 11 de setembro de 1941 e de acordo com o parágrafo 2º do Artigo 1º do "AJUSTE ENTRE A REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPUBLICA ARGENTINA SOBRE TRANSPORTES MARITIMOS", RESOLVE:

Nº 3619 - DISPÕE SOBRE O TRAFEGO MARITIMO
BRASIL-ARGENTINA

1 - Conceder aos seguintes armadores brasileiros a autorização para tráfego nas linhas LC-1, LC-2, LC-3 e LC-4 a que se refere a Resolução nº 3.500 do Boletim nº 590:

- COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO
- LIBRA - LINHAS BRASILEIRAS DE NAVEGAÇÃO LTDA.
- EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ALIANÇA S.A.

2 - A participação desses armadores, dentro do rateio de fretes a que se refere o parágrafo 2º do Artigo III do "Ajuste entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre transportes marítimos", será a seguinte:

CARGA GERAL E TRIGO EM GRÃO A GRANEL

1 - De 1 de fevereiro de 1970 a 31 de janeiro de 1971:

- a) Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 20% da quota brasileira;

- b) LIBRA - Linhas Brasileiras de Navegação Ltda., 70% da quota brasileira e
- c) 10% da quota brasileira, na Seção "A", serão reservados para navios avulsos, de outros armadores, em viagens extraordinárias, a serem autorizadas, individualmente, pela SUNAMAM.

II - De 1 de fevereiro de 1971 até 26 de setembro de 1973.

- a) Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 20% da quota brasileira e
- b) LIBRA - Linhas Brasileiras de Navegação Ltda., 80% da quota brasileira.

CARGA FRIGORIFICADA

- a) Empresa de Navegação Aliança S.A., 100% na quota brasileira na importação para os portos de Santos ou Rio de Janeiro;
- b) Empresa de Navegação Aliança S.A., 100% na quota brasileira na exportação dos portos de Recife ou Cabedelo.
- c) Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e
- LIBRA - Linhas Brasileiras de Navegação Ltda., 100% da quota brasileira para os outros portos na importação e exportação.

- 3 - A tonlagem posta nesse tráfego, para carga geral e trigo em grão a granel não deverá exceder o expoente de carga de 60.000 DWT.
- 4 - Esta Resolução cancela todas as concessões anteriores nas linhas de cabotagem LC-1, LC-2, LC-3 e LC-4.
- 5 - Ficam reservadas para os concessionários da Linha ALAMAR SUL 500 toneladas/mês de material siderúrgico no tráfego Brasil/Argentina.
- 6 - Até 31 de julho de 1970 a SUNAMAM, segundo o comportamento do tráfego, deverá ratificar ou alterar o estabelecido no item II desta Resolução.
- 6.1 - Os participantes nesse tráfego excetuando os do transporte de cargas frigorificadas, deverão contrair nas linhas LC-5, LC-6, LC-7, LC-8, LC-9, LC-10, LC-11 e LC-12, a que se refere a Resolução nº 3.500 do Boletim nº 590, dentro da concessão das mesmas a critério do Departamento de Navegação da SUNAMAM, pelo menos com o equivalente da tonelagem aplicada no tráfego Brasil - Argentina.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 19-1-70)

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1970

CARLOS CORDEIRO DE MELLO
Superintendente

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas e a geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento e a remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA DE 2 DE JANEIRO DE 1970

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA,

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 1 — Designar Ubracy Ferreira de Araújo, Mensageiro, nível 1, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Secretário da Divisão de Comercialização e Revenda, do Departamento de Desenvolvimento Rural, deste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação número 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação número 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo. — *Jerônimo Dix-Hust Rosado Maia.*

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

(*) PORTARIA SUNAB DE 8 DE JANEIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, do Decreto número 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 59 — Dispensar a pedido, Luiz Felipe Cavalcanti de Albuquerque, dos encargos de Assessor do Diretor da Divisão Executiva do Departamento de Assistência e Educação Alimentar da Secretaria Executiva desta SU-

(*) Nota do S. Pb. — Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 16 de janeiro de 1970.

NAB, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 1.411, de 27 de novembro de 1967, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 1967. — Gen. *Glaucio Carvalho*, Superintendente.

(*) PORTARIA SUNAB DE 9 DE JANEIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento — (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 70 — Designar o Cel. R/1, — Francisco Fernando da Frota Mattos, Assessor do Diretor da Divisão do Material do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, para substituir o Diretor da mesma Divisão, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — *Glaucio Carvalho*, Superintendente.

(*) Nota do S. Pb. — Republicada por ter saído com omissão no Diário Oficial de 19 de janeiro de 1970.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

RESOLUÇÃO Nº 381, DE 15 DE JANEIRO DE 1970

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, em sua primeira reunião do corrente ano, promovendo a composição de sua Mesa Administrativa para o exercício de 1970, reelegu, por unanimidade, os Conselheiros Mário Sinibaldi Maia, Luiz Pedro Baster Pilar,

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do CFEP.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 1970. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

Ata da 205ª Sessão Ordinária do Conselho Federal de Economistas Profissionais, realizada em 15 de janeiro de 1970.

Aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta, na sala

de reuniões do CFEP, situada no décimo sétimo andar da Avenida Rio Branco, duzentos e setenta e sete, conjunto mil setecentos e três, nesta cidade, realizou-se a ducentésima quinta sessão ordinária do Conselho Federal de Economistas Profissionais sob a presidência do Conselheiro Mário Sinibaldi Maia e a presença dos Conselheiros Luiz Pedro Baster Pilar, Iberê Gilson, Joaquim Soter, Afonso Armando de Lima Vitule, Fernando da Cruz

Lopes, José Rômulo Pifano e Eloy Teixeira Azeredo. Abertura dos Trabalhos — As dezoito horas o Senhor Presidente declara aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presente. Ata — Lida e discutida, é aprovada a Ata da sessão anterior. Expediente — Com a palavra o Senhor Presidente apresenta aos Conselheiros recém-eleitos votos de boas-vindas, tendo da grande satisfação em receber tão ilustres Colegas e da convicção de que todos exercerão com mérito as atribuições que lhes foram confiadas e as responsabilidades que a Classe lhes atribuiu. Salienta que alguns estão bem integrados nas atividades do CFEP, como o Conselheiro Eloy

Teixeira Azeredo que durante anos exerceu com dedicação o cargo de Secretário Geral da Autarquia; o Conselheiro Fernando da Cruz Lopes, ex-Conselheiro suplente, que há cerca de quinze anos milita nas entidades da classe; o Conselheiro José Rômulo Pifano, figura de destaque no Sindicato dos Economistas do Estado da Guanabara; outros, como o Conselheiro Afonso de Lima Vitule, assumem agora para, animados do mesmo espírito, emprestar sua capacidade intelectual e moral à classe através de seu Órgão superior. Solicitando a palavra, o Conselheiro José Rômulo Pifano expressa sua satisfação em integrar o grupo de escolta que constitui este Colegiado, agradece aos Colegas que o escolheram a honra da distinção, assegurando o propósito de não medir esforços no sentido de cumprir a missão que lhe foi confiada. Conclui agradecendo a generosa acolhida do Senhor Presidente. Ordem do Dia — Eleição da Mesa Administrativa do CFEP — O Senhor Presidente esclarece a seus Pares que nesta sessão, como a primeira do exercício, deve ser escolhida a Mesa Administrativa do Conselho Federal para conduzir os assuntos da Entidade em 1970. Dando conta do intenso trabalho desenvolvido no ano de 1969, agradece aos Conselheiros que o acompanharam o esforço dado às atividades da Autarquia. A seguir pede permissão a seus Colegas para sugerir o nome do Conselheiro Iberê Gilson para ocupar a Presidência do Órgão, como justo e merecido reconhecimento pelo trabalho prestado à classe e ao CFEP durante dezoito anos consecutivos. O Conselheiro Iberê Gilson, sensibilizado, agradece a manifestação sincera de seu colega Mário Sinibaldi Maia e esclarece que duas razões o impelem a declinar de tão honrosa indicação. Expõe sua atual posição, na qualidade de Presidente do Tribunal de Contas da União, que o incompatibiliza, por expresso mandamento constitucional, para o exercício do cargo de Presidente do CFEP; alega que o segundo motivo está justamente em reconhecer que outro não poderia, no momento, ocupar a presidência da Autarquia, senão o Conselheiro Mário Sinibaldi Maia que tem dado sobejas provas de liderança, capacidade de trabalho e dedicação ao Órgão, onde tem ainda muita a fazer pela Classe. Formulando apelo ao Conselheiro Mário Sinibaldi Maia para que dê ao CFEP mais um ano de sacrifício, mantém seu integral apoio à recondução do Conselheiro Luiz Pedro Baster Pilar a Vice-Presidência do Órgão. Em seguida o Senhor Presidente suspende a sessão por alguns minutos, para que os Senhores Conselheiros possam fazer a escolha e votar, designando o Presidente e o Vice-Presidente do CFEP, e solicita que os Conselheiros Joaquim Soter e Afonso Arscundo de Lima Vitule fôsem os escrutinadores. Sendo reaberta a sessão, procede-se a verificação dos votos, apurando-se o seguinte resultado: para Presidente, o Conselheiro Mário Sinibaldi Maia; para Vice-Presidente, o Conselheiro Luiz Pedro Baster Pilar, ambos reeleitos por unanimidade de votos. Com este resultado foram proclamados, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do CFEP, os Conselheiros Mário Sinibaldi Maia e Luiz Pedro Baster Pilar, e empossados nos referidos cargos. Usando da palavra o Senhor Presidente reeleito, Conselheiro Mário Sinibaldi Maia, diz se sentir plenamente compensado diante da grande honra e da renovação de confiança de seus ilustre Colegas. Agradece as palavras elogiosas proferidas

pelos Conselheiros Iberê Gilson, Fernando da Cruz Lopes e Luiz Pedro Baster Pilar e conclui afirmando que sem o apoio de seus Pares e sem a valiosa colaboração do Senhor Vice-Presidente, nada poderia realizar. Solicitando a palavra o Conselheiro Luiz Pedro Baster Pilar, Vice-Presidente reeleito, agradece o voto de confiança do Plenário e se congratula com seus Colegas pela recondução do Conselheiro Mário Sinibaldi Maia ao cargo de Presidente do CFEP. Usado da palavra o Conselheiro Iberê Gilson solicita se registre em Ata, na oportunidade em que o Plenário, elevando às altas funções de Presidente e de Vice-Presidente do Órgão, dá mais uma prova de reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos ilustres Conselheiros Mário Sinibaldi Maia e Luiz Pedro Baster Pilar, um agradecimento especial ao Conselheiro Joaquim Soter que exercendo com grande eficiência e particular dedicação as inúmeras atribuições que lhe são conferidas, tem tido destacada atuação como Membro desta Casa. O Plenário ratifica a proposição, aclamando com aplausos o Conselheiro Joaquim Soter que, sensibilizado, agradece a manifestação de seus colegas. A seguir os presentes, também por unanimidade, aprovam a proposição do Senhor Presidente de manter a funcionária Olinda Maria Campanella, técnica de administração do MTPS, no cargo de Diretora de Administração do CFEP, onde desenvolve um trabalho administrativo que é ressaltado com voto de grande louvor. Assuntos Gerais — Proc. CFEP nº 378-70 — Dando conhecimento ao Conselho dos termos do ofício número 005-70, de 7-1-1970, em que a Eletrobrás — Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — solicita a indicação, em listas triplíce, dos Economistas que devem representar a Entidade no Conselho Fiscal da Empresa, o Senhor Presidente submete o assunto à consideração de seus Pares. O Plenário, por unanimidade, indica os seguintes nomes: Efetivos — Economista Jarbas de Lorenzi Costa, Jamil Zantut e Miguel Ugaldi; Suplentes — Economistas Luiz Pedro Baster Pilar, Manoel Francisco Lopes Meirelles e Pedro José de Souza Pires. Encerramento — Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e, às vinte horas, dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Olinda Maria Campanella, secretária «ad hoc», lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, va assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Sessão de 1970. — Mário Sinibaldi Maia, Presidente — Olinda Maria Campanella, Secretária.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Relação INPS nº 13, de 1970
PORTARIAS
GRUPO DE PESSOAL LOCAL
 Nº 899, de 20-1-70 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Hortência de Castro Marques, nº 400.516, Técnica de Administração, nível 21.
COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO
 Nº 1001, de 19-1-70 — Exonera, a pedido, a partir de 1-2-70, Policarpo Inácio de Oliveira, nº 302.918, Auxiliar de Portaria, nível 8; nº 1.003, de 19-1-70 — Exonera, a pedido, a contar de 16-5-67, João Francisco Pereira da Costa, nº 614.108, Escrevente-Datilógrafo, nível 7; nº 1.004, de 19-1-70 —

Concede aposentadoria, na forma do disposto no artigo 108, parágrafo 1º, combinado com o parágrafo único do artigo 139 da Constituição Federal, a Antônio Mendonça de Barros, número 301.184, Procurador de 2ª Categoria.

Determinações de Serviço
SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
 Nº 5.340, de 5-12-69 — Dispensa, a contar de 7-12-69, Roberto Santos Costa, nº 302.292, da função gratificada de Assessor-Técnico Administrativo (I), símbolo 3-F, na Coordenação de Assistência Médica, tendo em vista sua aposentadoria ocorrida naquela data; nº 5.370, de 12-12-69 — Declara vaga, a contar de 29-10-69, a função gratificada de Chefe de Seção de Comunicação e Documentação (F), símbolo 5-F, na Agência em Bauru, tendo em vista o falecimento de seu titular José Vicente de Fazzio, nº 300.493, ocorrido naquela data; nº 5.384, de 16-12-69 — Exonera, a contar de 13-11-69, Ademair dos Santos, nº 302.322, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Arrecadação e Fiscalização (I), símbolo 8-C, na Agência em Jundiaí, tendo em vista sua aposentadoria ocorrida naquela data; nº 5.388, de 17-12-69 — Exonera, a contar de 26-11-69, José Michaco da Silva Filho, agregado, número 300.524, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Benefícios (F), símbolo 8-C, na Agência em Campinas, tendo em vista sua aposentadoria ocorrida naquela data; número 5.392, de 22-12-69 — Exonera, a contar de 15 de dezembro de 1969, Alvinio Luiz Bull, número 301.053, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Arrecadação e Fiscalização (F), símbolo 8-C, na Agência em Campinas, tendo em vista sua aposentadoria ocorrida naquela data; número 5.400, de 23-12-69 — Designa Edjarbas Fernandes, número 417.038, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 8-F, na Coordenação de Seguros Sociais; número 5.417, de 30 de dezembro de 1969 — Designa Lamartine Rezende de Carvalho, número 300.928, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Administração Imobiliária (I), símbolo 8-F, na Agência em Jundiaí, exonera-o, conseqüentemente, do cargo em comissão de Chefe de Serviço Imobiliário (F), símbolo 8-C, na citada Agência; número 5.418, de 30-12-69 — Nomeia Sebastião Bruno, agregado, número 402.958, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço Imobiliário (F), símbolo 8-C, na Agência em Jundiaí, dispensando-o, conseqüentemente, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Administração Imobiliária (I), símbolo 8-F, na citada Agência; número 5.444, de 6-1-70 — Designa Patrocínio Hypólito das Neves, número 405.385, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Expediente (B), símbolo 5-F, na Coordenação de Assistência Médica, dispensando-a, conseqüentemente, da função gratificada de Chefe de Seção de Ingresso e Merecimento (I), símbolo 5-F, na Coordenação do Pessoal; número 5.445, de 6-1-70 — Nomeia Dirce Maria Bacchi Amorim, número 303.119, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço (I), símbolo 6-C, com os encargos de Assessor, na Coordenação do Pessoal, exonera-o, conseqüentemente, do cargo em comissão de Diretor de Divisão e Documentação (F), símbolo 5-C, na citada coordenação; número 5.446, de 6-1-70 — Designa Ruth Ouro Preto, número 412.638, para exercer a função gratifi-

cada de Encarregado de Turma de Pagamento (C), símbolo 6-F, na Coordenação do Pessoal, dispensando-a, conseqüentemente, da função gratificada de Encarregado de Matrícula e Registro (I), símbolo 3-F, na Coordenação de Assistência Médica; número 5.464, de 8-1-70 — Designa Lourdes Bernardete Rocco de Castilho, número 411.253, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Comunicação e Documentação (F), símbolo 5-F, na Agência em Bauru, dispensando-a, conseqüentemente, da função gratificada de Encarregado de Setor de Acidentes do Trabalho (I), símbolo 4-F, na citada Agência; número 5.465, de 8-1-70 — Designa Maria Auxiliadora Ferreira Alves, agregada, número 414.937, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Acidentes do Trabalho (I), símbolo 11-F, na Agência em Bauru; número 5.470, de 12-1-70 — exercer a função gratificada de Encarregado de Setor de Acidentes do Trabalho (I), símbolo 11-F, na Agência em Bauru; nº 5.470, de 12 de janeiro de 70. Dispensa, a partir de 15-1-70, José Carlos Terezan, número 421.272, da função gratificada de Chefe de Seção de Secretaria, símbolo 8-F, na Agência em Araraquara; número 5.477, de 12 de janeiro de 1970 — Nomeia Elói de Aguiar Garutti, número 402.947, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Benefícios (F), símbolo 8-C, na Agência em Campinas; número 5.478, de 12-1-70 — Designa Mário Antoninho Benassi, número 424.695, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Secretaria, símbolo 8-F, na Agência em Araraquara. — Marly Corrêgo, Assistente da ODD

Relação INPS nº 14, de 1970
PORTARIAS
GRUPO DE PESSOAL LOCAL
 Nº 900, de 22-1-70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Ricardo Castanheira Nunes, nº 031.553, Oficial de Administração, nível 12; Nº 901, de 22-1-70 — Exonera, a pedido, a contar de 18.11.69 Sidney Martins da Silva, nº 418.518, do cargo de Motorista, nível 10.
COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA
 Nº 1.251, de 14-1-70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Sílvia Mendonça nº 212.973, Escriutário, nível 8;
 Nº 1.265, de 14-1-70 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço (Lei 5.215/67), a Waldir Troullet, número 222.121, Portaria nível 11;
 Nº 1.266, de 14-1-70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Inês Chaves da Silveira, nº 208.529, Médico, nível 23;
 Nº 1.267, de 14-1-70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maria do Carmo dos Santos, nº 502.872, Escriutária, nível 10.
COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL
 Nº 327, de 7-1-70 — Exonera, a pedido, a contar de 6-1-70, Beatriz Henriques Martinianho, nº 404.623, Oficial de Administração, nível 15.
COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SANTA CATARINA
 Nº 63, de 6-1-70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Hilda Garcia Palombo, nº 611.724, Escriutária, nível 10.
COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO
 Nº 1.035, de 21-1-70 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 10-4-69, e Medcir Freire Telles nº 651.532, Médico nível 21;

Nº 1.036, de 21-1-70 — Exonera, a pedido, a partir de 1-2-70, Elza Lemus Fearoso, n.º 301.729, Oficiala de Administração, nível 16;
 Nº 1.007, de 21-1-70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Ruth Franco Silveira Moura, n.º 491.854, Oficiala de Administração, nível 14;
 Nº 1.038 de 21-1-70 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 20-10-69, a Pedro Roberto, n.º 203.138, Operador de Raios X nível 13.

Determinações de Serviço**SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA**

Nº 4.190 de 15-1-70 — Declara vaga, a contar de 1-12-69, a função gratificada de Encarregado de Intercamunicações da Equipe de Intercamunicação — Vespertina (B), símbolo 14-F, em virtude do falecimento do titular Severino Agostinho Santiago, n.º 100.497, ocorrido naquela data, e designa Luiz Carlos da Silva Gomes, n.º 413.770, para exercer a referida função;

Nº 4.211 de 16-1-70 — Dispensa Jaime da Fonseca Filho, número 302.448, da função gratificada de Encarregado de Ambulatório (F), símbolo 5-F, na RGBM, e designa Alexandre Silv. Furtado n.º 502.116, para exercer a referida função.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO SPIRITO SANTO

Nº 1.102, de 19-1-70 — Designa Wanda Barroso dos Reis, n.º 310.361, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço Social (B), símbolo 3-F

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

Nº 4.722, de 5-12-69 — Nomeia Angelo Gabriel da Silveira, número ... 411.570, para exercer o cargo em comissão de Agente em São João Nepomuceno (I), símbolo 10-C;

Nº 4.771, de 10-12-69 — Designa José Maria Pimentel, n.º 413.462, para exercer a função gratificada de Agente em Pouso Alegre (C), símbolo 5-F, ficando, conseqüentemente, exonerado do cargo em comissão de Agente em São João Nepomuceno (I), símbolo 10-C;

Nº 4.849, de 15-1-70 — Designa Lídia Esther Peixoto Silva, n.º 109.936, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (B), símbolo 10-F, na Agência em Contagem.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SAO PAULO

Nº 5.487, de 14-1-70 — Exonera e dispensa os funcionários a seguir discriminados, do cargos em comissão e das funções gratificadas indicados, na Coordenação do Pessoal: Antônio Moilica Filho, n.º 400.341, Chefe de Divisão de Serviços Gerais (C), símbolo 5-C — João Pila, n.º 600.311, Diretor de Divisão de Administração Geral (T), símbolo 6-C — Sérgio Ignacio Dondici Ruiz, n.º 496.284, Chefe de Serviço Médico de Pessoal (I), símbolo 6-C — Gerney Ivonne Hutz, número 405.017, Assessor de Normas (P), símbolo 3-F — Elizabeth Xavier, número 424.538, Secretário de Coordenador (P), símbolo 9-F — Renata de Cerqueira Leite, n.º 301.705, Encarregado de Setor de Cadastro (F), símbolo 5-F — Cleide Bacci, n.º 424.546, Encarregado de Turma de Controle de Frequência (I), símbolo 8-F — Alce Zago, n.º 411.074, Encarregado de Turma de Controle Financeiro (B), símbolo 9-F — Zuleika Castilho Rodrigues, n.º 224.188, Encarregado de Turma de Pagamento (C), símbolo 6-F — Paulina Chinen, n.º 421.269, Secretária do Diretor do Hospital Ipiranga (T), símbolo 11-F — Frederic François Ludwig Alouche, n.º 420.227, Chefe de Seção de Atendimento Médico (I), símbolo 2-F — Nelson Roque Paladino, n.º 420.371, Assessor

Médico de Pessoal (I), símbolo 3-F — Olga Landi Fávero, n.º 220.570, Secretário do Chefe da Divisão de Serviços Gerais (C), símbolo 5-F — Elizabeth Rocha Souza, n.º 421.389, Encarregado de Turma de Distribuição e Controle de Material (C), símbolo 6-F — Izaura Camero, agregada, n.º ... 400.934, Chefe de Seção de Expediente (I), símbolo 6-F — João Baptista Cascaldi, n.º 302.731, Encarregado de Arquivo Médico (P), símbolo 9-F;

Nº 5.488, de 14-1-70 — Nomeia e designa os funcionários a seguir discriminados, para exercer os cargos em comissão e as funções gratificadas indicados, na Coordenação do Pessoal: Sérgio Ignacio Dondici Ruiz, número 496.284, Chefe de Divisão de Serviços Gerais (C), símbolo 5-C — Gerney Ivonne Hutz, n.º 405.017, Diretor de Divisão de Administração Geral (T), símbolo 6-C — João Pila, número 600.311 — Diretor de Divisão de Documentação (F), símbolo 5-C — Anna Miya Hicuchi Solha, n.º 616.292, Secretário de Coordenador (P), símbolo 9-F — José Goulart Barreto, número 495.845, Assessor de Normas (P), símbolo 3-F — Nancy Tadei Ferracini, n.º 302.384, Encarregado de Setor de Expediente (F), símbolo 5-F — Alce Zago, n.º 421.074, Chefe de Seção de Ingresso e Merecimento (I), símbolo 5-F — Norma Issa Prado Mentago, n.º 700.553, Encarregado de Setor de Cadastro (F), símbolo 5-F — Renata Cerqueira Leite, n.º 301.705, Encarregado de Turma de Controle de Frequência (I), símbolo 8-F — Elizabeth Xavier, n.º 424.538, Encarregado de Turma de Controle Financeiro (B), símbolo 9-F — Zuleika Castilho Rodrigues, n.º 224.588, Secretário do Diretor do Hospital Ipiranga (T), símbolo 11-F — Nelson Roque Paladino, n.º 420.371, Chefe de Seção de Atendimento Médico (I), símbolo 2-F — Frederic François Ludwig Alouche, n.º 420.227, Assessor Médico de Pessoal (I), símbolo 3-F — Elizabeth Rocha Souza, n.º 421.489, Secretário do Chefe da Divisão de Serviços Gerais (C), símbolo 5-F — Olga Landi Fávero, n.º 220.570, Encarregado de Turma de Distribuição e Controle de Material (C), símbolo 6-F — João Baptista Cascaldi, número 302.731, Chefe de Seção de Expediente (I), símbolo 6-F — e Isaura Camero, agregada, n.º 400.934, Encarregado de Arquivo Médico (P), símbolo 9-F.

Relação INPS nº 15, de 1970**PORTARIAS****COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO**

Nº 227, de 12-1-70 — Exonera, a pedido, a contar de 1-10-69 Hélio Campos da Silva Lima, n.º 601.500, Farmacêutico, nível 21;

Nº 228, de 12-1-70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a contar de 19-8-62, a Jorge Alves Pinto, n.º 614.278, Pedreiro, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 316, de 9-12-69 — Concede aposentadoria, na forma do disposto no artigo 113, parágrafo 1.º, da Emenda Constitucional n.º 1, combinado com o artigo 139, parágrafo único, da Constituição Federal, a Caio Candidota de Campos, n.º 605.294, Procurador de 1.ª Categoria.

Determinações de Serviço**SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**

Nº 2.338, de 13-1-70 — Designa Elani dos Santos Cardoso, número 614.735, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Concessão de Benefícios, símbolo 8-F na Agência em São Gonçalo.
 Nº 2.339, de 13-1-70 — Designa Clotilde Leite e Otília, n.º 203.558, para exercer a função gratificada de

Auxiliar Administrativo, símbolo 6-F, na Coordenação do Pessoal.

Nº 2.340, de 13-1-70 — Designa Maria Violeta Guimarães Mary, número 404.116, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Fiscalização (C), símbolo 5-F, na Coordenação de Arrecadação e Fiscalização.

Nº 2.341, de 13-1-70 — Designa Maria Sylvia Fronte de Carvalho, número 301.554, para exercer a função gratificada de Secretário de Delegado (P), símbolo 11-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 3.821, de 6-1-70 — Designa Arno da Silveira Lucas, agregado, número 100.263, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria de JJR (B), símbolo 6-F, com a responsabilidade de Agente em Camaquã.

Retificações**Relação SP nº 71, de 1969**

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) n.º 230, de 1-12-69, pág. 3.177

SECRETARIA DO PESSOAL

Onde se lê:

SP n.º 4.201, de 19-9-69 ... a) ... Terezinha da Conceição Pereira ... e) ... Gentil José Henriques ...

Leia-se:

SP n.º 4.201, de 19-9-69 ... a) ... Terezinha da Conceição Pereira ... e) ... Gentil José Henriques.

Relação INPS nº 193, de 1969

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) n.º 233, de 4-12-69, pág. 3.206

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO AMAZONAS

Onde se lê:

Nº 876, de 21-1-69 ... Leia-se: Nº 876, de 21-11-69.

Relação INPS nº 195, de 1969

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) n.º 237, de 10-12-69, páginas 3.243-3.244.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Onde se lê:

Nº 209, de 17-11-69 — ... Enfermeira-Auxiliar, nível 15 ... Leia-se:

Nº 209, de 17-11-69 — ... Enfermeira-Auxiliar, nível 14.

Relação INPS nº 197, de 1969**SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SAO PAULO**

Onde se lê:

Nº 5.058, de 26-9-69 — ... Antônio Maria Aparecida Bastos ...

Leia-se:

Nº 5.058, de 26-9-69 — ... Antônio Maria Aparecida Bastos.

Onde se lê:

Nº 5.073, de 30-9-69 — ... Encarregado de Máquina de Contabilidade ... Leia-se:

Nº 5.073, de 30-9-69 — ... Encarregado de Máquina de Contabilidade.

Onde se lê:

Nº 5.074, de 30-9-69 — Geraldo Greco Garcia ...

Leia-se:

Nº 5.074, de 30-9-69 — ... Geraldo Greco Garcia.

Onde se lê:

Nº 5.111, de 8-10-69 — ... função gratificada de Secretária do Chefe de Serviço Social (F) ...

Leia-se:

Nº 5.111, de 8-10-69 — ... função gratificada de Secretária do Chefe de Serviço Social (F), 11-F.

Relação INPS nº 198, de 1969**SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SAO PAULO**

Onde se lê:

Nº 5.204, de 29-10-69 — ... Nerlino Della Rosa ...

Leia-se:

Nº 5.204, de 29-10-69 — ... Nerlino Della Rosa.

Onde se lê:

Nº 5.232, de 4-11-69 — ... Encarregado de Multicópia ...

Leia-se:

Nº 5.232, de 5-11-69 — ... Encarregado de Turma de Multicópia.

Relação INPS nº 199, de 1969

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) n.º 240, de 15-12-69, páginas 3.272/3.273.

Determinações de Serviço**COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA**

Onde se lê:

Nº 134, de 18-11-69 — ... Lei número 3.807 ...

Leia-se:

Nº 134, de 18-11-69 — ... Lei número 3.807-60.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANA

Onde se lê:

Nº 1.424, de 27-11-69 — ... Seção de Comunicação, Documentação e Arquivo (F), ...

Leia-se:

Nº 1.424, de 27-11-69 — ... Seção de Comunicação, Documentação e Arquivo (F), 4-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA BAHIA

Onde se lê:

Nº 5.306, de 27-11-69 — Nomeia Oswaldo Tellino ...

Leia-se:

Nº 5.306, de 27-11-69 — Nomeia Oswaldo Tellini.

Relação INPS nº 16, de 1970**PORTARIAS****JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL EM ALAGOAS**

Nº 11, de 28.8.69 — Nomeia Ezequiel Alves da Silva, n.º 307.601, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria, símbolo 8-C;

Nº 12, de 28.8.69 — Designa Jorge Higino de Albuquerque, n.º 405.931, para exercer a função gratificada de Assistente de Representação, símbolo 5-F;

Nº 13, de 28.8.69 — Designa Jenuisa Matos Bastos, número 602.551, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Administração, símbolo 9-F.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA BAHIA

Nº 214, de 8.1.70 — Exonera, a pedido, a contar de 22.9.69, Antônio de Azevedo Valladares, n.º 408.824, Escriturário, nível 10;

Nº 215, de 9.1.70 — Exonera, a pedido, a contar de 1.5.67, Francisco Assis Fernandes, n.º 106.034, Médico, nível 21.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.269, de 15.1.70 — Exonera, a pedido, a contar de 14.6.68, Abílio Kac, n.º 418.640, Laboratorista, nível 8;

Nº 1.270, de 16.1.70 — Exonera, a pedido, a contar de 7.7.69, Othon Pinto Ribeiro, n.º 700.151, Médico, nível 22;

Nº 1.271, de 19.1.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a João da Silva Braga, n.º 308.796, Escriturário, nível 8;

Nº 1.273, de 20-1-70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Antonia Baracho Chaves, nº 505.039, servente, nível 5.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM PERNAMBUCO

Nº 225, de 13.1.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Ermami Cunha Serra, nº 422.541, Atendente, nível 7;

Nº 227, de 14.1.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Pedro Newton Bernardes, nº 706.331, Médico, nível 21.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 329, de 16.1.70 — Exonera, a pedido, a contar de 29.10.69, Osmar Krug, nº 614.005, Porteiro nível 9;

Nº 330, de 16.1.70 — Exonera, a pedido, a contar de 21.8.68, Breno Maíath, nº 701.349, Médico, nível 22.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO AMAZONAS

Nº 929, de 21.1.70 — Designa Lóris José Monteiro Demosthenes, número 421.789, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Serviços Auxiliares de Benefícios de JJR (C), símbolo 8-F, com as atribuições de Chefe do Centro de Processamento de Dados;

Nº 930, de 21.1.70 — Designa Nilo Paixão de Souza, nº 980.545, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço Social (B), símbolo 6-F, na Coordenação de Bem-Estar.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA BAHIA

Nº 3.728, de 7.1.70 — Torna sem efeito a DTS-SRBA-3.345-69, publicada no BS/INPS 199-69, que designou Terezinha Dias de Moraes, nº 506.419, para exercer a função gratificada de Agente em Juazeiro (C), símbolo 4-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 4.240, de 21.1.70 — Designa Ney Bezerra Cavalcanti, nº 410.971, para exercer a função gratificada de Secretário do Centro de Reabilitação (SU), símbolo 7-F, na RGBE.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARÁ

Nº 1.487, de 21.1.70 — Dispensa Alcides Gentil Sobrinho, número 101.589, da função gratificada de Chefe de Tesouraria (B), símbolo 4-F, e designa Humberto de Jesus Silva de Araújo Costa, nº 406.829, para exercer a referida função.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 3.301, de 2.1.70 — Designa Miguel Nemos, nº 301.839, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Secretaria de Benefícios (I), símbolo 7-F, dispensando-o, em consequência, da função gratificada de Secretário do Chefe de Serviço de Benefícios (F), símbolo 11-F; número 3.302, de 2.1.70 — Designa Sônia Sant'Ana Cezar, número 229.434, para exercer a função gratificada de Secretário do Chefe de Serviço de Benefícios (F), símbolo 11-F, com as atribuições de Responsável pelo Setor de Benefícios na Agência em Guaíba;

Nº 3.405, de 22.1.70 — Dispensa, a pedido, a contar desta data, Edda Dias Campos Fonyat, nº 412.725, da função gratificada de Chefe da Carteira Imobiliária (B), símbolo 6-F;

Nº 3.498, de 22.1.70 — Nomeia Edda Dias Campos Fonyat, número 412.725, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Assistência Médica (T), símbolo 7-C.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 1.906, de 13.1.70 — Revoga a DTS-786-68, publicada no BS/INPS 52-69, que designou Edmundo Ferreira do Nascimento, nº 209.497, para operar com Rajos X.

Relação SP nº 7, de 1970

PORTARIAS

SECRETARIA DO PESSOAL

Nº 4.303, de 16.1.70 — Exclui da FTC nº IPR-37, de 6-3-67, Enio Reynaldo Van Tefelen, nº 616.688; Escrevente-Datilógrafo, nível 7, no Estado do Rio Grande do Sul, amparado pelo artigo 194, da Constituição do Brasil;

Nº 4.312, de 22.1.70 — Aplica a penalidade de demissão, "a bem do serviço público" prevista no artigo 209 da Lei nº 1.711-52, à Escriturária, nível 8, Alzenira Vasconcelos Soares, nº 421.724, no Estado do Rio de Janeiro, por infração do disposto no inciso VIII do artigo 207 do mesmo diploma legal.

GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Nº 4.307, de 16.1.70 — Declaração de vacância com fundamento no artigo 74, inciso VII, da Lei nº 1.711, de 1952:

Rômulo Salles de Azevedo, número 303.136, Médico, nível 22, a contar de 15-12-69, no Estado de Minas Gerais;

Agustin Nachif, nº 196.590, Médico, nível 21, a contar de 18-9-69, no Estado de Mato Grosso;

Wellington Piantino, nº 611.013, Médico, nível 21, a contar de 28 de abril de 1969, no Estado de Minas Gerais;

Sebastião Pompeu de Campos Curado, nº 109.994, Datilógrafo, nível 9, a contar de 8-12-63, no Estado de Goiás.

Nº 4.310, de 19-1-70 — Exonera, a pedido, Francisco Vilarde, nº 407.432, Oficial de Administração, nível 12-A, a contar de 11-9-60, no Estado da Guanabara.

Nº 4.311, de 20-1-70 — Declaração de vacância com fundamento no artigo 74, inciso VII, da Lei número 1.711-52:

Canuto Garcia Moreno, nº 206.163, Médico, nível 22, a contar de 12-11-69 e Luiz Geraldo da Rocha Azevedo, nº 600.739, Médico, nível 22, a contar de 9-11-69, no Estado de São Paulo;

Conceição de Souza Silva, número 422.400, Enfermeira, nível 20, a contar de 14-11-69, no Estado de São Paulo;

Raimundo Maia de Souza, número 205.966, Fiscal de Previdência, nível 17, a contar de 7-11-69, no Estado do Piauí;

Armando Abreu Moreira, nº 402.855, Porteiro, nível 11, a contar de 5 de dezembro de 1939, no Estado de Minas Gerais;

João Nardom, nº 100.439, Ascensionista, nível 10, a contar de 26-11-69, na Administração Central;

Mário Belletti, nº 700.722, Motorista, nível 8, a contar de 3-10-69, no Estado de São Paulo;

Jorge Francisco Mereira, número 110.838; Servente, nível 5, a contar de 26-10-69, na Administração Central.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 200 — Dispensar Péricles Lima, Contador, nível 21-B, matrícula número 1.718.528, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Inspetor Geral (PI), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 201 — Designar Antônio Holanda de Moura, Procurador de 2ª categoria, matrícula nº 1.054.508, para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Inspetor Geral (PI), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 202 — Dispensar Armando Affonso, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 1.900.583, da Função Gratificada, símbolo 6-F, de Chefe de Seção de Inspeções (PII), da Inspeção Geral (PI), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 203 — Designar Antônio Carlos de Castro Vieira, Fiscal Administrativo de Obras, nível 13-B, matrícula nº 1.054.765, para exercer a Função Gratificada, símbolo 6-F, de Chefe de Seção de Inspeções (PII), da Inspeção Geral (PI), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 204 — Dispensar Fernando Moreno Freire, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula número 1.745.818, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado (HSE), da Função Gratificada, símbolo 6-F, de Chefe de Seção de Análises e Instrução (PIA), da Inspeção Geral (PI), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 205 — Designar Gilka Marroquin de Barros Cervinho, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 1.556.877, para exercer a Função Gratificada, símbolo 6-F, de Chefe de Seção de Análises e Instrução (PIA), da Inspeção Geral (PI), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Ayrton Aché Pillar*, Presidente.

Relação nº 25, de 1970

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 145 — Demitir, por abandono do emprego, nos termos do inciso II, do artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Brandão de Mendonça, Auxiliar de Portaria, nível 7, matrícula nº 1.033.488, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Ayrton Aché Pillar*, Presidente.

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe

confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 147 — Exonerar, a pedido, a partir de 15 de dezembro de 1969, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Lúcia Albuquerque Monteiro, matrícula nº 1.910.526, do cargo de Escriturário, nível 10-B, lotada na Agência do Estado do Rio de Janeiro (ARJ), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Ayrton Aché Pillar*.

SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração usando das suas atribuições, em vista do disposto na Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Nº 8 — Dispensar, a pedido, Sônia Donner Carneiro, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, matrícula nº eventual de Olinda Zebulura, Encarregada da Turma de Preparo de Pagamento (GP) da Seção Financeira (GPF), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 9 — Designar Fernando Dulpim de Moraes, Procurador, nível 8-A, matrícula 2.124.225, para substituir Benvenida Machado Moura, na Função Gratificada, símbolo 17-F de Encarregado da Turma de Correspondência (GIW), da Seção de Expedição (GIE), do Serviço de Comunicações (SGI), dos Serviços Gerais de Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais. — *Joaquim Ribeiro de Souza*.

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA DESPACHOS DO DIRETOR

HBF — 50.479 — Homero Fagundes — Rio Grande do Sul — Homologo a habilitação de Dª Maria Domingues, à percepção da pensão vitalícia, na qualidade de companheira, amparada pelo item a, do parágrafo 3º, da Instrução 2-69.

HBF — 51.121 — Joaquim Salles Filho — Bahia — Homologo a habilitação de Dª Josefina Rodrigues dos Santos, à percepção da pensão vitalícia, na qualidade de companheira equiparada a cônjuge, nos termos do Decreto-lei nº 7.485-45.

HBF — 51.845 — Ramiro Vieira Mergulhão — Alagoas — Homologo a habilitação de Dª Isaura Maria da Paixão, à percepção da pensão vitalícia, na qualidade de companheira, amparada pelo Decreto-lei número 7.485-45.

HBF — 52.930 — Adolfo Barbosa Pinheiro — Ceará — Homologo o pedido de pensão vitalícia à companheira, amparada pela Instrução número 2-69.

HBF — 53.551 — Francisco de Assis Limeira — Paraíba — Homologo a habilitação de Dª Matilde Cavalcante Soares, à percepção da pensão vitalícia, na qualidade de companheira, amparada pelo disposto no artigo 3º, parágrafo 1º, item b, da Instrução nº 2-69.

HBF — 49.344 — Albino Gomes Corrêa-GB — Homologo a habilitação de Dª Josephina Fassheber de Gouveia, à percepção da pensão vitalícia, na qualidade de companheira equiparada a cônjuge, nos termos do Decreto-lei nº 7.485-45.

HBFF — 50.104 — Antônio Ramos — GB. — Homologo a habilitação de D^o Abigail Maria da Fonseca, à percepção da pensão vitalícia, na qualidade de companheira do "de cujus", amparada pelo disposto no parágrafo 3º, do artigo 5º, da Lei número 4.069-62.

HBFF — 52.963 — Jano Tinoco — São Paulo — Homologo a decisão do OL de São Paulo, que autorizou o pagamento da pensão vitalícia à D^o Calvina Leite, companheira, do "de cujus", amparada pela Instrução nº 2-69.

HBFF — 43.361 — João dos Anjos Stuart — Santa Catarina — Homologo a habilitação de Dona Waltrú-

des da Silva, à percepção da pensão vitalícia, na qualidade de companheira do "de cujus", amparada pelo Decreto-lei nº 7.485-45.

Proc. nº 44.359-69 — Manoel Firmino de Araújo Netto — Ceará — Defiro o pedido de pensão temporária à filha menor Maria de Fátima, nos termos da Lei nº 4.656-65.

Proc. nº 44.360-69 — Harold Moreira Salgado — Ceará — Defiro as habilitações de esposa e filhos do ex-servidor Harold Moreira Salgado, à percepção da pensão vitalícia e temporária, nos termos da Lei número 4.656-65.

HBFF — 40.141 — Wylmar Dutra de Moura — GB — Defiro o requerimento

de fis. 119 e autorizo o restabelecimento da pensão vitalícia de Dona Elisa Luchese Lopes,

Proc. B 6.856-41 — Octávio de Azevedo Ramos — GB — Defiro o pedido de pensão, formulado por Dona Florisbela da Silva Ramos, viúva do ex-servidor Octávio de Azevedo Ramos, nos termos da Instrução 53-69 e OS-DF — 82-69.

HBFF — 45.563 — Darcy Aurelio de Meneses — GB — Defiro o pedido de pensão vitalícia à D^o Placidina Prevot Ribeiro, nos termos do Parecer nº H — 864-69, da Consultoria-Geral, aprovado pelo Exmo. Senhor Presidente da República.

D.P., 28-170. — José Gallotti Pezoto, Diretor.

Relação nº 28/70

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 152 — Designar Ito de Azevedo Figueiredo Rocha, Oficial de Administração, nível 15-C, matrícula número 1.745.807, para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe de Gabinete (PA-Br), da Presidência (P) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Ayrton Aché Pillar*.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que as Comissões Especiais, criadas pela Portaria nº 67/68, não são órgãos de deliberação coletiva e não se enquadram, portanto, nas disposições do Decreto nº 55.090-64;

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Considerando que os membros das referidas C. E. prestam a SUSEP serviços de natureza técnica, cuja retribuição é impróprio denominar-se de «jeton»; resolve:

Nº 9 — Alterar a redação do art. 8º do Regimento das Comissões Especiais, aprovado pela Portaria nº 68/68,

substituindo-se a palavra «jeton» por «gratificação especial». — *Raul de Sousa Silveira*.

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando das atribuições que lhe confere o artigo 36,

item VI, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Nº 15 — Exonerar Maurício Alves de Castro, Professor Primário Supletivo, nível EP-5, do Quadro de Servidores do Estado da Guanabara, colocada à disposição da Superintendência de Seguros Privados, do cargo, em comissão, de Secretário do Conselho Nacional de Seguros Privados, padrão CC-1, para o qual fora nomeado em Portaria nº 118, de 22 de maio de 1968, desta Superintendência. — *Raul de Sousa Silveira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Delegacia Regional de Brasília

EDITAL Nº 07-69

Em, 16 de dezembro de 1969

Pelo presente edital fica notificado para comparecer à Delegacia Regional da SUNAB em Brasília, sita no Edifício Antônio Venâncio da Silva, 12º andar, sala 1.209 dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias, o Senhor F. Dorro Perez, que se encontra em local incerto e ignorado, a fim de cumprir a notificação de número 371-69, processo nº 0.802-68, relativa ao recolhimento da multa referente ao auto de infração número 176-68, transcrita a seguir, na íntegra:

Ministério da Agricultura — Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) — Notificação para recolhimento multa — NRM — número 371 — Fir na Infratora: F. Dorro Perez — Apogue e Merceria — Nº do Auto de infração 00176-68 — Endereço: Superquadra 205, Loja 30 — Plano Piloto — DF — Data da Decisão ADM.: 26 de novembro de 1969

EDITAIS E AVISOS

— Nº do processo: 00802-68 — Multa arbitrada — valor em NCr\$ 124,80 — Valor por extenso — cento e vinte e quatro cruzeiros novos e oitenta centavos — complementação de Multa — GDR. Nº 063, de 26 de agosto de 1968. — Pela presente, fica a firma supra notificada de que foi homologado o auto de infração relativo ao processo acima referido e arbitrada multa no valor aqui mencionado, quantia que deve ser recolhida aos cofres deste órgão, através da Repartição abaixo indicada, dentro do prazo de 10 (dez) dias, na forma e sob as cominações da Legislação em vigor. As guias para recolhimento de multa devem ser procuradas no endereço abaixo: Edifício Antônio Venâncio da Silva, 12º andar, sala 1.209, Setor Comercial Sul — Plano Piloto — Aviso: Recomenda-se que o recolhimento previsto na notificação anexa, seja efetuado, preferentemente, por cheque visado, em nome da "Delegacia da SUNAB em Brasília". — Nome do Órgão Notificante: Delegacia de Brasília — Código: DEBR — Data: 12 de dezembro de 1969 — Rubrica: CH da Sopa: — (a) Olavo — Visto: Diretor da Secretaria: (a) C. Bacellar".

O prazo do presente Edital vigirá a partir de sua publicação no *Diário Oficial da União*. — *Clóvis Souza Bacellar*, Diretor da Secretaria.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria Regional do Rio de Janeiro

EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 964-SP, do dia onze de dezembro último, do Sr. Diretor Regional, tendo em vista a deliberação constante da Ata de 22 de dezembro de 1969, e considerando não ter sido possível, até a presente data, dar ciência ao Carteiro nº 10" — José dos Santos, Matrícula nº 1.996.490, da lotação da Agência Postal Telegráfica de Itatiaia — RJ, de que contra ele foi instaurado o Processo Administrativo por abandono do cargo, determina a publicação do presente Edital, para que o mesmo fique ciente da instauração do processo número 2.341-69 — RJ, ficando, desde já, intimado a comparecer perante a

Comissão de Inquérito, que se reúne na Sala das Comissões de Inquérito, da Diretoria Regional do Rio de Janeiro da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — em Niterói — RJ, no dia cinco (5) de fevereiro do corrente ano, às dez (10) horas, para prestar depoimento pessoal e acompanhar, querendo, até o final, o processo em andamento.

Niterói, 25 de janeiro de 1970. — *Darcy Felipe Cury*. (Dias: 2-3 e 4-2-1970)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

COMUNICADO

Lingotes de Cobre

O Banco Central do Brasil comunica às empresas interessadas que poderão tomar conhecimento, na Avenida Presidente Vargas nº 84, sobreloja, nesta cidade, dos termos do Edital relativo à Concorrência a ser realizada em 10 de março de 1970, objetivando a compra de 500 toneladas (quantidade variável) de cobre em lingotes destinados ao fabrico de moedas.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1970. — *Paul Prochet*, Presidente da Comissão Permanente.

CÓDIGO DE FISCAL

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,49

À Venda

Na Guanabara

Agência do Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR: 0,16